



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL - SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 23

**PROJETO DE LEI n.º 127/22 PREFEITO MUNICIPAL** “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR NO VALOR DE ATÉ R\$ 28.107.590,00 (VINTE E OITO MILHOES, CENTO E SETE MIL E QUINHENTOS E NOVENTA REAIS) PARA ATENDER NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REMANEJAMENTO, SUPLEMENTAÇÃO E INCLUSÃO DE DOTAÇÃO E OUTRAS NATUREZAS DE DESPESAS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO E DÁ OUTRAS; PROVIDÊNCIAS”

Submete-se à apreciação desta Comissão Permanente a iniciativa em referência, que tem por objetivo autorizar a abertura de crédito especial e suplementar no valor de até R\$ 28.107.590,00 (vinte e oito milhões, cento e sete mil e quinhentos e noventa reais) para a Secretaria Municipal da Saúde.

Quanto ao mérito, há que se destacar de fundamental relevância o objetivo trazido pelo PL, visto que, possibilitará complementação salarial de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias, além de, cumprir com as obrigações com os prestadores hospitalares, e para aquisição de medicamentos, referente aos meses de agosto e setembro.

Destaca-se, ainda, que será possível promover a melhoria das condições da assistência à saúde da população.

Por isso, apreciamos, no âmbito desta Comissão, em vista do que dispõe o artigo 75 do Regimento Interno (Resolução 175/15), seu conteúdo legislativo de mérito, por se tratar de assunto atinente à esta Comissão, no que foi bem acolhido, posto que atende à necessidade e ao interesse público.

Diante do exposto, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à aprovação da matéria.

Sala das Comissões, 20 de setembro de 2022.

  
BERTINHO SCANDIUZZI

Presidente

  
BRANDÃO VEIGA

Membro

  
ELIZEU ROCHA

Vice-Presidente (Relator)